



ESTADO DE SERGIPE
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado Luizão DonaTrampi

INDICAÇÃO Nº /2023

Autoria: Deputado Luizão DonaTrampi:

Senhor Presidente, Apresento a V. Exa. nos termos do art. 198 do Regimento Interno, a presente indicação ao Exmo. Fábio Cruz Mitidieri Governador do Estado de Sergipe, solicitando a pavimentação da rodovia SE-303 que liga o município de Curituba até as margens do rio São Francisco.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor **Fábio Cruz Mitidieri**, Governador do Estado de Sergipe, venho por meio desta indicação solicitar que o Governo do Estado que pavimente a rodovia SE-303 que liga o município de Curituba até as margens do rio São Francisco.

Com a necessidade de fomentar o turismo e o desenvolvimento econômico dessa região o governo do estado precisa pavimentar as estradas que ligam determinados municípios a pontos turísticos, e pensando nisso, mapeamos um trecho de 7.3km que liga o município as margens do rio São Francisco.

Com essa pavimentação, o fluxo de pessoas tende a aumentar e conseqüentemente o gasto nessa região e fomentando a economia do estado de Sergipe.

O TEXTO DA INDICAÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura do **Dep. LUIZÃO DONATRAMPI**, aprovou a **Indicação Nº ___/2023**, a ser encaminhada ao Exmo. Senhor **Fábio Cruz Mitidieri** Governador do Estado de Sergipe, solicitando que pavimente a rodovia SE-303 que liga o município de Curituba até as margens do rio São Francisco.

Sala das Sessões, 17 outubro de 2023.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 390034003200330034003A005000

Assinado eletronicamente por **Luizão Donatrampi** em 18/10/2023 13:22

Checksum: **2934DEA2A87AE1C07C2D335A0EBB75446ADAEA93AF4F4ABAF21207DC8024E143**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 390034003200330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.